

Protocolo 065/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/01/2024 às 12:06:13

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1723/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1053/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 089/2024-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_089_2024_GP.pdf

Resposta_Oficio_1723_2023.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 089/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 28.020/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1723/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1053/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a viabilização de local e estrutura, para a realização de reuniões de grupos do Narcóticos Anônimos, bem como o custeio da instalação dos grupos na cidade.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Atenção Psicossocial, contidas no expediente datado de 18/01/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E3-B488-FE2D-C7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/01/2024 07:51:46 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/31E3-B488-FE2D-C7A6>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Cáceres, 18 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 1723/2023 – SL/CMC.

Conforme solicitado no ofício nº 1723/2023, foi realizado contato telefônico com Narcótico Anônimos – NA, na pessoa do Sr. Ricardo e foi questionado sobre a organização do NA, como a iniciação de grupos, estrutura e funcionamento. Ele nos informou que o NA segue as mesmas diretrizes do Alcoólicos Anônimos – AA, para iniciação é preciso que haja na cidade pessoas que sejam membros do NA, inscritos na irmandade (seguindo as 12 tradições do NA – em anexo)

Fica o questionamento: há no município membros do NA, interessados na organização de um grupo?

Caso haja a existência de membros do NA, no município de Cáceres, é possível que venham membros de outros grupos do Narcóticos Anônimos, para ajudar na implantação do grupo, das reuniões, da organização.

Segundo a finalidade do NA:

“Narcóticos Anônimos não subterfúgios, não é ligado ou filiado a nenhuma outra organização, grupo religioso ou policial, não cobra taxa de matrícula, ou outra taxa qualquer, não cobra compromissos escritos, promessa e não mantém nenhum tipo de controle sobre seus associados, além de aplicar todo o resultado financeiro oriundo das suas atividades na manutenção e desenvolvimento do programa de Narcóticos Anônimos.”

O município de Cáceres apesar não ter o CAPS AD, tem o CAPS 1 e o CAPSi, onde são realizados atendimentos à pacientes com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS 1 atende maiores de 18 anos, enquanto o CAPSi é o responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes. Com isso, o CAPSi realiza atividades educativas, palestras e orientações nas escolas.

O CAPS 1 faz orientações e palestras de acordo com a solicitação dos pares, já realizamos palestras e rodas de conversas em hospitais, nas escolas (com professores, diretores), faculdades, nas unidades de saúde, nas unidades de assistência social (casa de passagem, CRAS, no Centro de Convivência de Idosos).

Para o atendimento *in loco*, o Consultório na Rua (vinculado à atenção básica) é o serviço onde é realizado o atendimento de pessoas em situação de rua, que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como transtornos mentais e demais necessidades relacionadas à saúde (odontológica, infecções sexualmente transmissíveis, etc.). Em parceria com os CAPS e demais unidades de saúde desempenham um importante papel na prevenção e no tratamento paliativo, porém o município não possui o serviço.

Os CAPS são unidades especializadas que atendem pessoas com transtornos mentais graves, severos e/ou persistentes e realizam encaminhamentos para todas as áreas, conforme a necessidade. Encaminhamento para assistência social, previdência, ao SINE, para educação, conforme a necessidade de cada indivíduo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Fernanda Auxiliadora Borges de Magalhães
Assistente Social/Responsável Técnica
CRESS MT - 2228

Protocolo 1- 065/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/01/2024 às 10:38:05

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1723/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 1053/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA